



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL Nº 04/RIFB, DE 10 DE ABRIL DE 2017 – PROCESSO SELETIVO PARA
CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA – SELEÇÃO 2017/2

**1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL Nº 04/RIFB, DE 10 DE ABRIL DE 2017
SELEÇÃO 2017/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E
CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA**

O Coordenador Substituto da Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeado pela Portaria nº 1.554, de 06 de julho de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a **1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** do curso **Técnico em Agroindústria** Subsequente e Concomitante ao ensino médio em regime de alternância no Segundo Semestre de 2017, referente ao Edital nº 04/RIFB, de 10 de abril de 2017, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Planaltina	Técnico em Agroindústria	4	Alternados	05

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Será aberto à comunidade, conforme o Edital nº 04/RIFB, de 10 de abril de 2017, período de matrícula em vagas remanescentes, em dias úteis, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>	20 e 21 de julho de 2017 (ou enquanto houver vagas)*	Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF	Das 08h às 12h e das 13h às 16h

*O período estabelecido para matrícula está condicionado a existência de vagas remanescentes, ficará vigente enquanto houver vagas, no caso de ocupação das vagas remanescentes antes do último dia de matrícula estabelecido nesse Edital, as matrículas do referido Campi e curso correspondente serão encerradas automaticamente.

2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

2.3. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);



SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP:70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL Nº 04/RIFB, DE 10 DE ABRIL DE 2017 – PROCESSO SELETIVO PARA
CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA – SELEÇÃO 2017/2

- d) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento*).

2.4. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
Planaltina	Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 19 de julho de 2017.

Original Assinado

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.554, de 17/07/2017